

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

EDITAL DE MATRÍCULAS 2019.2

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A IES de vínculo institucional do discente é a mesma na qual o seu orientador atua como professor efetivo, exceto para orientandos do prof. Dr. Rafael Tassitano que devem efetuar matrícula na UPE.

Para o **primeiro acesso** ao sistema Átrio, para todos os alunos (UPE e UFPB), o seu **login** e a sua **senha** correspondem ao número do seu CPF (usar somente números) Link de acesso: (<http://w2.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/Home.do>).

2. Os alunos Ingressantes/Novatos, devem observar no edital de seleção o **item 10.3** (mestrado) e **Art. 23** (doutorado) quanto aos documentos necessários para a matrícula institucional.
3. Para os alunos vinculados a UPE, a **matrícula institucional e em disciplinas** serão efetuadas exclusivamente online, mediante preenchimento do formulário de matrícula no Átrio. Um tutorial está disponível na página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/112-tutorial-atrrio>).
4. Para os alunos vinculados à UFPB, **A matrícula institucional** (alunos ingressantes/novatos) deve ser feita de forma presencial na secretaria da coordenação local do PAPGEF no CCS-DEF e, logo depois, as **matrículas em disciplinas** (alunos ingressantes/novatos e veteranos) devem ser feitas no Átrio e também no SIGAA (fazer as matrículas nos dois sistemas). ~~As instruções específicas para a matrícula online, no SIGAA, serão disponibilizadas na matrícula presencial. As orientações para matrícula no Átrio estão disponíveis no tutorial (link apresentado acima)~~
5. Os alunos **ingressantes/novatos** do curso de **mestrado** da UPE deverão efetuar **matrícula institucional** e em **disciplinas** diretamente no Sistema Átrio e os da UFPB a Matrícula institucional (presencial) e em disciplinas, nos dois sistemas (Átrio e SIGAA) no período de 06 a 09 de agosto de 2019.
6. Os alunos **ingressantes/novatos** do curso de **Doutorado** da UPE deverão efetuar a **matrícula institucional** e em **disciplinas** diretamente no Sistema Átrio e os da UFPB a Matrícula institucional (presencial) e em disciplinas, nos dois sistemas (Átrio e SSIGAA) no período de 02 a 03 de setembro de 2019
7. O período de **matrícula em disciplinas** para todos os alunos veteranos de mestrado e doutorado da UPE e UFPB, será de 06 a 09 de agosto/2019.
8. Estudantes que já integralizaram os créditos e também aqueles que estarão afastados para realização de doutorado sanduiche deverão obrigatoriamente efetuar matrícula na disciplina de “Seminários de Dissertação” ou “Seminários de Tese”, conforme o caso.
9. As aulas do semestre 2019.2 terão início no dia 16 de agosto/2019.
10. No dia 09 de setembro será realizada na UPE em Recife-PE, a aula inaugural do semestre 2019.2 do PAPGEF-UPE/UFPB, quando poderá ser realizada, também, a assembleia discente com vistas à eleição dos seus representantes no colegiado do programa.

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA

11. Discuta com o seu orientador, antecipadamente à matrícula, as disciplinas que você irá cursar neste semestre, é importante lembrar que o orientador precisa aprovar o seu plano de estudos.
12. É importante lembrar que a matrícula na disciplina “**Estudos Individualizados**” (PG09) exige apresentação de um plano de trabalho, elaborado em formulário próprio disponível no website do programa. E a disciplina “**Estágio de Docência**” (PG05) requer “De Acordo” com o Prof. Ministrante na graduação, caso não seja o próprio orientador.
13. Aluno vinculado à UPE, por regulamentação do regime geral do *Stricto sensu* local, só será admitido na disciplina “Estágio de Docência” após cursar a disciplina “**DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR**”.
14. Caso tenha qualquer dúvida procure primeiro o seu orientador e, havendo necessidade, a Coordenação ou a Secretaria local do programa.
15. Para maiores detalhes das disciplinas, visite o site do programa

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA DISCENTES

1. O registro do aproveitamento e frequência nas disciplinas de ‘**estágio de docência**’ e ‘**estudos individualizados**’ é efetuado a partir de relatório apresentado pelo discente no final do semestre letivo, na Secretária Local do PAGED UPE/UFPA. O referido relatório deverá conter uma descrição das atividades realizadas, os produtos gerados e a avaliação do orientador, inclusive com informação de faltas, caso estas tenham ocorrido, além da indicação do desempenho final (nota) do discente na disciplina.
2. Não há limite máximo de disciplinas que podem ser cursadas, portanto, os estudantes devem entender que a quantidade de créditos a ser integralizada representa o **limite mínimo**, o qual poderá e deverá ser superado caso os estudantes e os seus orientadores entendam que a participação em outras disciplinas poderá auxiliar na formação pós-graduada.
3. **Todos os estudantes**, vinculados a UPE e UFPA, independentemente de serem **bolsistas ou não, deverão apresentar** do dia 05 a 15 de agosto de 2019, o relatório das atividades desenvolvidas (relatório discente), modelo disponível em: <http://w2.portais.atrionet.br/upe-paged/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/159-relatorio-discente>.
4. Este relatório discente é usado para fins de avaliação do desempenho acadêmico do discente; no caso específico dos estudantes bolsistas, o referido relatório será utilizado também para fins de análise com vistas à concessão da renovação da bolsa. A coordenação enviará informações por e-mail sobre o prazo e modo de apresentação deste relatório.
5. Nas disciplinas indicadas com nível “D” (doutorado) somente poderão solicitar matrícula os estudantes regulares deste nível de ensino ou, a critério do docente, estudantes convênio oriundos de outras IES.
6. Cada Crédito corresponde a 15 aulas, desta forma, a disciplina de 02 créditos corresponde a 30 horas, as de 03 créditos a 45 horas e as de 04 créditos corresponde a 60 horas

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA**

7. A integralização dos créditos exigidos nos cursos de mestrado e doutorado deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Tabela seguinte:

Créditos em:	Mestrado	Doutorado
Disciplinas Obrigatórias	8	12*
Disciplinas Eletivas	16	28**
Seminários de Dissertação/Tese	8	20
Créditos mínimos exigidos	32	60

* Os estudantes ingressantes do Curso de Doutorado, que não cursaram disciplinas equivalentes a 'Metodologia da Pesquisa em Educação Física' e 'Epistemologia da Educação Física' durante o curso de mestrado, deverão cursar estas disciplinas, sendo que seus créditos serão computados como carga horária eletiva.

** 16 créditos poderão ser aproveitados dos estudos realizados no mestrado ou cursados em outros programas.

8. Será permitido o trancamento de disciplina, desde que não tenha sido ultrapassado o limite máximo de 30% de realização das atividades prevista para a disciplina e, desde que o orientador concorde e endosse a solicitação formal que deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa para as providências cabíveis.
9. É importante destacar que o calendário acadêmico poderá sofrer alteração tanto nas datas de oferta das disciplinas quanto em relação ao eventual cancelamento de atividades previstas. Tal fato poderá ocorrer em razão de dificuldades alheias ao controle da Coordenação do curso ou por inviabilidade logística para desenvolvimento de alguma atividade. Nestes casos, a comunidade será avisada das eventuais alterações.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS DOCENTES

- Para as disciplinas realizadas no primeiro semestre (2019.1), solicita-se que o registro de notas e faltas seja efetuado impreterivelmente até o dia 18 de agosto de 2019; enquanto, para as disciplinas oferecidas no segundo semestre, solicita-se que o registro de notas e faltas do semestre 2019.1 seja efetuado impreterivelmente até o dia 23 / 12 / 2019.
- A cidade de realização das aulas corresponderá à IES de vínculo funcional do DOCENTE RESPONSÁVEL pela DISCIPLINA. Assim sendo, quando UFPA, aulas serão ministradas nas dependências do DEF/UFPA (João Pessoa) e, quando UPE, nas dependências da ESEF/UPE (Recife). Salvo quando outra indicação for expressamente estabelecida.

| DISCIPLINAS DO PROGRAMA |

CÓDIGO	NÍVEL	CRÉD.	TÍTULO DA DISCIPLINA
PG01	M/D	04	CINEANTROPOMETRIA E DESEMPENHO HUMANO
PG02	M/D	04	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR
PG03	M/D	04	EPIDEMIOLOGIA GERAL E DA ATIVIDADE FÍSICA
PG04†	M/D	04	EPISTEMOLOGIA DO MOVIMENTO HUMANO
PG05	M/D	03	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
PG06	M/D	04	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA I
PG07	M/D	04	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO HUMANO
PG08	M/D	04	ESTILOS DE VIDA E SAÚDE
PG09	M/D	02	ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS
PG10	M/D	04	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E DESEMPENHO HUMANO
PG11	M/D	04	JOGO, EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA**

PG12†	M/D	04	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PG13	M/D	04	MÉTODOS QUALITATIVOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PG14	M/D	04	MÉTODOS QUANTITATIVOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PG15	M/D	04	ESTÉTICA E ÉTICA DO MOVIMENTO HUMANO
PG16	M/D	04	POLÍTICAS EDUCACIONAIS, SABERES E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE
PG17	M/D	04	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO APLICADA ÀS DOENÇAS
PG18	M/D	04	SEMIÓTICA III : MOVIMENTO COMO COGNIÇÃO
PG19	M/D	04	SEMINÁRIOS DE DISSERTAÇÃO
PG20	M/D	04	SOCIOLOGIA DO CORPO E CULTURA DE MOVIMENTO
PG21§	D	04	ÉTICA E INOVAÇÃO DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PG22§	D	04	GESTÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA
PG23*	D	02	MÉTODOS AVANÇADOS DE PESQUISA EM CINEANTROPOMETRIA E DESEMPENHO HUMANO
PG24*	D	02	MÉTODOS AVANÇADOS DE PESQUISA EM EXERCÍCIO NA SAÚDE E NA DOENÇA
PG25*	D	02	MÉTODOS AVANÇADOS DE PESQUISA EM EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA
PG26*	D	02	MÉTODOS AVANÇADOS DE PESQUISA SOCIOCULTURAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PG27*	M/D	02	MÉTODOS AVANÇADOS DE PESQUISA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PG28§	D	04	SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM SAÚDE E DESEMPENHO HUMANO
PG29	D	04	SEMINÁRIOS DE TESE
PG30	M/D	04	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA II
PG31	M/D	04	PRESCRIÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS
PG32§	D	04	SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM CULTURA, EDUCAÇÃO E MOVIMENTO HUMANO
PG33	M/D	04	SEMIÓTICA II - MOVIMENTO HUMANO COMO NARRATIVA CULTURAL
PG34 (a)	M/D	04	TÓPICOS ESPECIAIS I (a) - COMPORTAMENTO MOTOR: O DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA MOTORA
PG34(b)	M/D		TÓPICOS ESPECIAIS I (b) - DESEMPENHO ESPORTIVO TÉCNICO-TÁTICO
PG35	M/D	04	ASPECTOS METABÓLICOS E MOLECULARES DA INFLUÊNCIA DO EXERCÍCIO NAS ENFERMIDADES ARDIOMETABÓLICAS
PG36	M/D	04	SEMIÓTICA I - MOVIMENTO HUMANO COMO COMUNICAÇÃO
PG37	M/D	04	BASES NEUROMECÂNICAS DO MOVIMENTO
PG38	M/D	02	TÓPICOS ESPECIAIS III
PG39Σ	M/D	Σ	ESTUDOS ESPECIAIS
PG40	M/D	04	ELETROMIOGRAFIA APLICADA AO ESTUDO DO MOVIMENTO HUMANO

M= Mestrado; D=Doutorado; * Disciplinas com 02 créditos; § Disciplinas obrigatórias -doutorado; † Disciplinas obrigatórias -mestrado; Σ = Disciplinas e Créditos cursados serão registrados conforme previsto no Art. 31, do Regimento geral do PAPGEF-UPE/UFPA.

Coordenação do PAPGEF – UPE/UFPA, em Recife, 26 de Julho de 2019.

Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos
Coordenador